



LEI ORDINÁRIA Nº 1200

de 09 de novembro de 2004

“Dispõe sobre permuta de bem imóvel municipal e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/11/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1200/2004 - 09 de novembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em